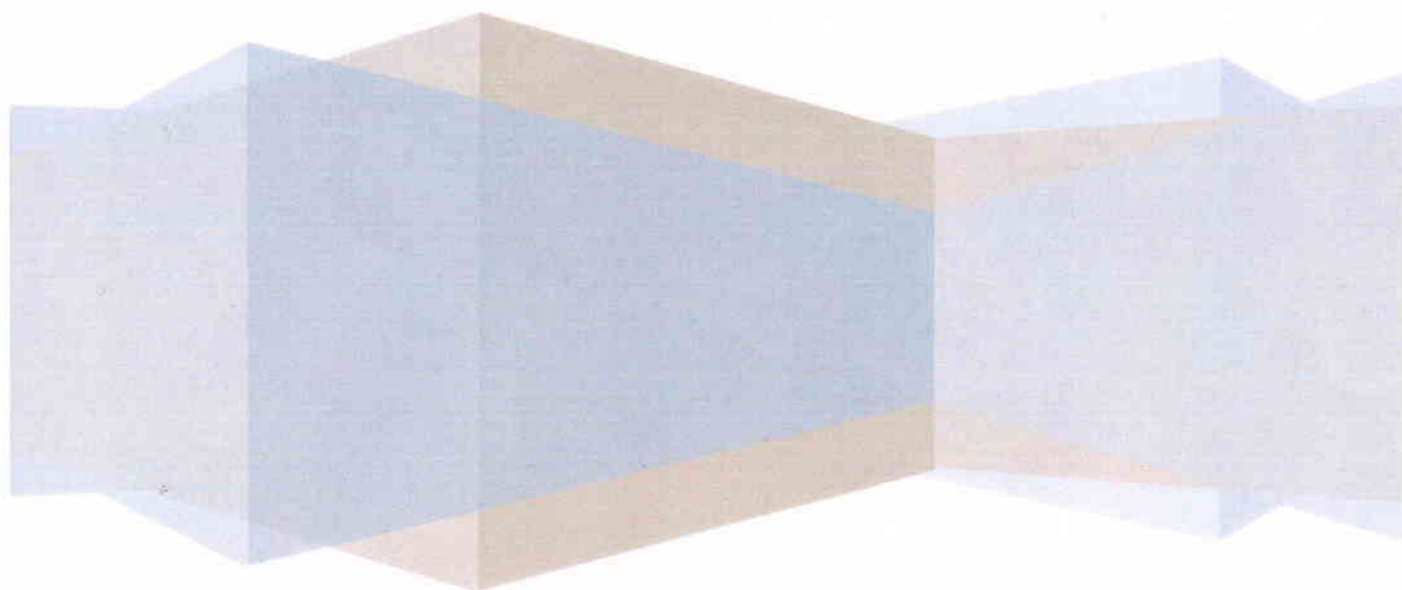




Orçamento e Grandes Opções do Plano

Ano 2025





ÍNDICE

I – Missão, Visão e Valores	3
II – Nota Prévia	4
III - Orçamento para o ano financeiro de 2025	5
IV - Autorização Prévia para assunção de Compromissos Plurianuais	6
V – Análise Económico-Financeira	8
VI – Mapas Anexos	10

8
João Filipe
António
Cherro
Mário
Dionísio



José Fernandes
Artur
Cherem
Maçãs
Diptunes

I – MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão:

A Freguesia de Bouro Santa Maria possui como foco de atuação o seu compromisso eleitoral, desempenhando um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na óptica de satisfação das necessidades coletivas.

Visão:

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

Valores:

Para a persecução da sua Visão a Junta de Freguesia pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.



8
Yara Fernandes
[Signature]
Ariana
[Signature]
Stines

II – NOTA PRÉVIA

Por aplicação da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, em cumprimento com o art.º 9.º n.º 1 alínea a) e com o art.º 16º do n.º1 alínea a), a Junta de Freguesia de Bouro Santa Maria, após execução e aprovação em Executivo do Orçamento e Grandes Opções do Plano, vem sujeitar a apreciação do referido documento à Assembleia de Freguesia.

Em conformidade com o n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro (SNC-AP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), a receita e despesa devem estar equilibradas, assim com ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI). Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa e não vinculativa, sendo o quadro do plano orçamental atualizado anualmente.

O presente documento tem como objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Bouro Santa Maria e, deste modo, refletir uma proposta adequada à realização de investimentos e despesas que o Executivo pensa serem possíveis de concretização no exercício de 2025.

Assim, o orçamento proposto traduz-se, em termos genéricos, e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas para o mandato 2021/2025, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em paralelo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com os ensejos e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

O Executivo procura assegurar a eficiência e eficácia das suas operações, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e normas.



III – ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento, deve por isso obedecer a princípios e regras previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), estipulado no DL 192/2015 de 11 de Setembro.

Aquando da preparação do orçamento de 2025 colocam-se, em primeira instância os diversos recursos que se estimam arrecadar isto é, as Receitas, para depois se atender ao que denominamos de Gastos Fixos, ou seja, as Despesas Correntes, nomeadamente as que se reportam a Despesas com os Órgãos Autárquicos e à quase generalidade da Aquisição de Bens e Serviços, que pela sua evolução histórica assumem um carácter mais ou menos regular. Finalmente, o remanescente será aplicado em Investimento, ou seja nas Despesas de Capital.

Este não será, certamente, o orçamento que almejamos apresentar, mas face às restrições orçamentais em que o país enfrenta e que em geral está sujeito, parece-nos um orçamento que assume uma atitude de prudência e rigor, na perspetiva de atingir o controlo orçamental e prevenir situações de instabilidade e o consequente desequilíbrio financeiro.

Quanto aos valores das estimativas, as mesmas são consideradas prudentes e aconselháveis na atual conjuntura. Partindo desta premissa, o Orçamento para 2025 é de 151.990,00€

8
João Francisco
A. Pereira
Graça
D. Torres



8
Z. Fernandes
Alves
Alves
Alves
Alves

IV – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- 1) A autorização de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamento em atraso das entidades públicas, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a autorização prévia por parte da do órgão deliberativo da Freguesia
- 2) Admitiu, portanto, o legislador que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão Deliberativo, possa ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes);
- 3) Tal, contudo, não dispensa que, em fase posterior seja levado ao conhecimento da Assembleia de Freguesia uma relação onde estejam elencadas as situações que venham a decorrer;
- 4) A Administração Pública está, nos termos do art. 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 1 de janeiro, vinculada ao princípio da boa administração, devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando-se de forma desburocratizada;
- 5) Está, por outro lado, vinculada pelo princípio da legalidade ao estrito cumprimento das regras aplicáveis em matéria financeira, mormente em matéria de compromissos e pagamentos, e de contratação pública;
- 6) Nesta conformidade, afigura-se adequado que, posto que garantida a regularidade financeira da despesa, a legalidade do procedimento de contratação e a transparência dos encargos assumidos pela autarquia, possa o órgão executivo da Freguesia assumir encargos plurianuais desde que respeitadas as exigências enunciadas no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e que correspondem à solução pacificamente adotada em toda a Administração Local.
- 7) Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Bouro Santa Maria delibere, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:



Phen
Ma. Chad
J. Antunes

Orçamento e Grandes Opções do Plano – Ano 2025

- a) A emissão de autorização genérica à assunção de encargos plurianuais para o Mandato 2021-2025, nos seguintes casos: i) quando a despesa resulte de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ii) quando os encargos não excedam o limite de € 99.759,47 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
- 8) Deverá ser presente a cada reunião da Assembleia de Freguesia uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Bouro Santa Maria, 22 de Novembro de 2024

José Pedro R. Cunha
Pedro Filipe Dias Antunes
João Miguel Valente Vieira da Sousa Fernandes



João Fernandes
Acitores
Flora
Gracinda
Diaturnes

V – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em sede de elaboração do orçamento e analisando a estrutura económico-financeira das receitas e despesas merece particular destaque o princípio do Equilíbrio Orçamental que deve ser observado, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes.

A receita prevista para o ano de 2025 é de 151.990,00€, sendo que a receita corrente representa 118.620,00€, em que se destaca a receitas das transferências do Orçamento de Estado com uma representatividade de 78,04%, enquanto a receita de capital no valor de 33.370,00€ representa 21,96%, que se relacionam com as verbas do Município para obras.

A despesa prevista para o ano de 2025 é de 151.990,00€, sendo que a despesa corrente é de 92.490,00€ (60,85% da despesa), em que se destacam a aquisição de bens e serviços com uma representatividade de 20,79% e as despesas com pessoal de 27,66%, do valor global da despesa, enquanto a despesa de capital (investimento) no valor de 59.500,00€ representa 39,15%.

ORÇAMENTO DA RECEITA	Valor	ORÇAMENTO DA DESPESA	Valor
Receitas Correntes	118 620,00 €	Despesas Correntes	92 490,00 €
Receitas de Capital	33 370,00 €	Despesas de Capital	59 500,00 €
TOTAL RECEITA EFETIVA	151 990,00 €	TOTAL DESPESA EFETIVA	151 990,00 €



Orçamento e Grandes Opções do Plano – Ano 2025

VI – QUADRO DE PESSOAL

Carreira/Categoria/Cargo	Área Funcional	Área Formação Académica	Funções	Competências transversais	N.º de Postos de Trabalho			
					Regime	Ocupados	A ocupar	Obs.
Assistente Operacional	Serviços gerais e apoio administrativo	Escolaridade Obrigatória	As correspondentes à caracterização funcional da categoria/ carreira de Assistente Operacional, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho apela, nomeadamente no expediente, arquivo, secretaria, manutenção e limpeza..	Orientação para o Serviço Público Realização e orientação para resultados Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de Equipa e Cooperação Conhecimentos e experiência	CTFPTI	1	0	

Junta de Freguesia de Bouro Santa Maria

João F. Alves
João F. Alves
João F. Alves

João F. Alves
João F. Alves



Alcaldía
Alcaldía
Alcaldía

Orçamento e Grandes Opções do Plano – Ano 2025

Face ao exposto, deixo em anexo o Orçamento para 2025 e as Grandes Opções Plano.

12 de Novembro de 2024

O Presidente da Junta,

Jenete Cunha

O Secretário,

Pedro Filipe Dias Antunes

O Tesoureiro,

João Miguel Vitoria de Sousa Fernandes



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)

Município de Amares
NIF: 507.467.493

ORÇAMENTO DE 2025	APROVAÇÕES: Executivo 22/11/24 Deliberativo 20/11/24
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	118 620,00	Correntes	92 490,00
De Capital	33 370,00	De Capital	59 500,00
Outras (exceto SGA).....	0,00		
Total	151 990,00	Total	151 990,00

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

José António Cunha

O Presidente

João Filipe Dias Ramos

O Secretário

O Tesoureiro

O 1º Secretário

Pedro Filipe Dias Antunes João Filipe Dias Ramos Hariana Garcia de Sousa

O 2º Secretário

Diana Isabel Carneiro Antunes



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)

Município de Amareis

NIF: 507.467.493

Pág. n.º 1

Alvaro S
Justiças
Alvaro
Sacramento
Dituras

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente	0,00	118 620,00	118 620,00	118 620,00	118 620,00	118 620,00	118 620,00
	Receita fiscal	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
R11	Impostos diretos	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1 150,00	1 150,00	1 150,00	1 150,00	1 150,00	1 150,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	87 170,00	87 170,00	87 170,00	87 170,00	87 170,00	87 170,00
R51	Transferências correntes	0,00	87 170,00	87 170,00	87 170,00	87 170,00	87 170,00	87 170,00
R511	Administrações Públicas	0,00	87 170,00	87 170,00	87 170,00	87 170,00	87 170,00	87 170,00
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	73 810,00	73 810,00	73 810,00	73 810,00	73 810,00	73 810,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00
R5115	Administração Local	0,00	5 360,00	5 360,00	5 360,00	5 360,00	5 360,00	5 360,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	28 300,00	28 300,00	28 300,00	28 300,00	28 300,00	28 300,00
R9	Receita de capital	0,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00
R911	Transferências de capital	0,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00
R9111	Administrações Públicas	0,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00
R9115	Administração Local	0,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00	33 370,00
	Receita efetiva [1]	0,00	151 990,00	151 990,00	151 990,00	151 990,00	151 990,00	151 990,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	151 990,00	151 990,00	151 990,00	151 990,00	151 990,00	151 990,00
DI	Despesa corrente	0,00	92 490,00	92 490,00	92 490,00	92 490,00	92 490,00	92 490,00
	Despesas com o pessoal	0,00	42 034,00	42 034,00	42 034,00	42 034,00	42 034,00	42 034,00



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)
Município de Amarelos
NIF: 507.467.493

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025				Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
									Euros
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	31 334,00	31 334,00	31 334,00	31 334,00	31 334,00	31 334,00	
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 950,00	2 950,00	2 950,00	2 950,00	2 950,00	2 950,00	
D13	Segurança Social	0,00	7 750,00	7 750,00	7 750,00	7 750,00	7 750,00	7 750,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	31 603,00	31 603,00	31 603,00	31 603,00	31 603,00	31 603,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	
D41	Transferências correntes	0,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	18 350,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	4 250,00	4 250,00	4 250,00	4 250,00	4 250,00	4 250,00	
D413	Famílias	0,00	14 100,00	14 100,00	14 100,00	14 100,00	14 100,00	14 100,00	
D5	Outras despesas correntes	0,00	503,00	503,00	503,00	503,00	503,00	503,00	
D6	Despesa de capital	0,00	59 500,00	59 500,00	59 500,00	59 500,00	59 500,00	59 500,00	
	Aquisição de bens de capital	0,00	59 500,00	59 500,00	59 500,00	59 500,00	59 500,00	59 500,00	
	Despesa efetiva [4]	0,00	151 990,00	151 990,00	151 990,00	151 990,00	151 990,00	151 990,00	
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	151 990,00	151 990,00	151 990,00	151 990,00	151 990,00	151 990,00	
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa primária	0,00	151 990,00	151 990,00	151 990,00	151 990,00	151 990,00	151 990,00	
	Saldo corrente	0,00	26 130,00	26 130,00	26 130,00	26 130,00	26 130,00	26 130,00	
	Saldo de capital	0,00	-26 130,00	-26 130,00	-26 130,00	-26 130,00	-26 130,00	-26 130,00	



**Freguesia de
Bouro (Sta Maria)**
Município de Amares
NIF: 507.467.493

Stachad
Almeida Antunes
Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

O Contabilista Público
Em 22 de Novembro de 2024

Órgão executivo
Em 22 de Novembro de 2024
Severino Soares Ribeiro
Pedro Almeida Dias Antunes

Agente Municipal Voluntário Vítor da Silva Fernandes



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)
Município de Amares
NIF: 507.467.493

Pág. n.º 1

Alvaro
Yeu Ferreira
António
Graciano
D. Antunes

ORÇAMENTO DE 2025 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo 22/11/24 Deliberativo 30/11/24
--	--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	2 000,00	1,3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 150,00	0,8
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87 170,00	57,4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	28 300,00	18,6
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	118 620,00	78,0
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	33 370,00	22,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	33 370,00	22,0
TOTAL DAS RECEITAS	151 990,00	100,0



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)
Município de Amares
NIF: 507.467.493

Almeida
José Francisco
António
Gracinda
D. Antunes

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				2000,00
01.02	Outros:			2000,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		2000,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				1150,00
04.01	Taxas:			1150,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		1150,00		
04.01.23.04	Canídeos	650,00			
04.01.23.99	Outros	500,00			
04.01.23.99.99	Outras	500,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				87170,00
06.03	Administração Central:			81810,00	
06.03.01	Estado:		73810,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamentos das Freguesias	26008,00			
06.03.01.05	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	40302,00			
06.03.01.99	Outras	7500,00			
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		8000,00		
06.03.07.01	IEFP - Contratos Programa	8000,00			
06.05	Administração local:			5360,00	
06.05.01	Continente		5360,00		
06.05.01.01	Administração Autárquica - CMA	3000,00			
06.05.01.02	Recenseamento Eleitoral - DGAI	260,00			
06.05.01.04	Protocolos Juntas - Centro Escolar	1000,00			
06.05.01.05	Outras Transferências	1100,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				28300,00
07.01	Venda de bens:			27000,00	
07.01.11	Produtos acabados e intermédios		17000,00		
07.01.11.02	Água	16000,00			
07.01.11.99	Outros	1000,00			
07.01.99	Outros		10000,00		
07.01.99.01	Venda de Espécies Arbóreas	10000,00			
07.02	Serviços:			1300,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		100,00		
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		600,00		
07.02.08.01	Serviços sociais	600,00			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias:		600,00		
07.02.09.05	Cemitérios	500,00			
07.02.09.99	Outros	100,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				<u>118620,00</u>
RECEITAS DE CAPITAL					



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)
Município de Amares
NIF: 507.467.493

Alena
João Fernandes
João
Gracinda
D. Antunes

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
10	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				33370,00
10.05	Administração local:			33370,00	
10.05.01	Continente		33370,00		
10.05.01.01	Município de Amares	33370,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				33370,00
	TOTAL DAS RECEITAS				151990,00



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)
Município de Amares
NIF: 507.467.493

Pág. n.º 1

Alcino
Y. Fernandes
António
Alcino *D. Nunes*

ORÇAMENTO DE 2025	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo 22/11/24
	Deliberativo 30/11/24

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	42 034,00	27,7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	31 603,00	20,8
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18 350,00	12,1
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	503,00	0,3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	92 490,00	60,9
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	59 500,00	39,1
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	59 500,00	39,1
TOTAL DAS DESPESAS	151 990,00	100,0



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)
Município de Amares
NIF: 507.467.493

Yves Fernandes
Antunes

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				151990,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL				42034,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:			31334,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de sober. e membros de órgãos Aut.	16000,00			
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime contrato individual trabalho	10500,00			
01.01.04.01	Pessoal em Funções	10500,00			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1000,00			
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	500,00			
01.01.13	Subsidio de refeição	1584,00			
01.01.14	Subsidio de férias e de Natal	1750,00			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			2950,00	
01.02.02	Horas extraordinárias	200,00			
01.02.03	Alimentação e alojamento	50,00			
01.02.04	Ajudas de custo	50,00			
01.02.05	Abono para falhas	950,00			
01.02.06	Formação	100,00			
01.02.13	Outros suplementos e prémios	1600,00			
01.02.13.03	Senhas de Presença (Assembleia e Mesa de Voto)	1600,00			
01.03	Segurança social:			7750,00	
01.03.01	Encargos com a saúde	1000,00			
01.03.02	Outros encargos com a saúde	1000,00			
01.03.05	Contribuições para a segurança social	5450,00			
01.03.05.02	Segurança social dos funcionários públicos	5200,00			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	5200,00			
01.03.05.03	Segurança social - Entidade Contratante	250,00			
01.03.09	Seguros			300,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças professionai	300,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				31603,00
02.01	Aquisição de bens:			12151,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes:			5500,00	
02.01.02.01	Gasolina	1500,00			
02.01.02.02	Gasóleo	3000,00			
02.01.02.99	Outros (Mistura para Máquinas)	1000,00			
02.01.04	Limpeza e higiene			1200,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			500,00	
02.01.08	Material de escritório			351,00	
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			500,00	
02.01.14	Outro material			250,00	
02.01.17	Ferramentas e utensílios			1400,00	
02.01.18	Livros e documentação técnica			100,00	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			200,00	
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			950,00	



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)
Município de Amares
NIF: 507.467.493

Almeida
José Francisco
Artur
Zachar
Dhines

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.01.21	Outros bens		1200,00	
02.02	Aquisição de serviços:			19452,00
02.02.01	Encargos das instalações		2000,00	
02.02.02	Limpeza e higiene		3600,00	
02.02.03	Conservação de bens		3000,00	
02.02.09	Comunicações		1256,00	
02.02.10	Transportes		1600,00	
02.02.11	Representação dos serviços		500,00	
02.02.12	Seguros		1000,00	
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		2000,00	
02.02.17	Publicidade		200,00	
02.02.19	Assistência técnica		100,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados		2200,00	
02.02.22	Serviços de saúde		150,00	
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		200,00	
02.02.25	Outros serviços		1646,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			18350,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:		4250,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		4250,00	
04.08	Famílias:			14100,00
04.08.02	Outras		14100,00	
04.08.02.01	Outras - Contratos Emprego e Inserção	13500,00		
04.08.02.02	Outras - Apoio à Natalidade	600,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			503,00
06.02	Diversas:			503,00
06.02.03	Outras:		503,00	
06.02.03.02	IVA pago	250,00		
06.02.03.04	Serviços bancários	100,00		
06.02.03.05	Outras (Impostos e taxas)	153,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01			92490,00
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			59500,00
07.01	Investimentos:			59500,00
07.01.01	Terrenos		100,00	
07.01.03	Edifícios:		1200,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços	1200,00		
07.01.04	Construções diversas:		55600,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	43500,00		
07.01.04.04	Parques e Jardins	500,00		
07.01.04.06	Captação, tratamento e distribuição de água	8500,00		
07.01.04.08	Sinalização e trânsito	300,00		



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)
Município de Amares
NIF: 507.467.493

Almeida
João Fernandes
Antunes

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2025

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.04.11	Cemitérios	1000,00			
07.01.04.12	Outros	1800,00			
07.01.06	Material de transporte		100,00		
07.01.06.02	Outro	100,00			
07.01.07	Equipamento de informática		500,00		
07.01.08	Software informático		500,00		
07.01.09	Equipamento administrativo		500,00		
07.01.10	Equipamento básico		900,00		
07.01.10.02	Outro	900,00			
07.01.15	Outros investimentos		100,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				59500,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				151990,00



**Freguesia de
Bouro (Sta Maria)**
Município de Amares
NIF: 507.467.493

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Reali- zado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)						
					RP (7)	UE (8)	Empir (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)				2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)		Outros (21)					
																					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empir (9)	ND (10)
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas										0	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	0	12 000		
02.05.03.01	36/22	Beneficiações no Cemitério da Freguesia	01/07.01.04.11	E	100					01/22	12/25	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0	6 000	
02.05.03.02	37/22	Beneficiação do Edifício da Capela Mortuária	01/07.01.03.01	O	100					01/22	12/25	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0	6 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										0	0	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	2 300	0	13 800	
		TOTAL DO OBJETIVO 02										0	0	13 100	13 100	13 100	13 100	13 100	13 100	13 100	13 100	13 100	0	78 600	
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																							
03.03.01		Transportes rodoviários																							
03.03.01.01	39/22	Beneficiação da Rua da Sobreira	01/07.01.04.01	A	100					01/22	12/25	0	0	43 500	43 500	43 500	43 500	43 500	43 500	43 500	43 500	43 500	0	261 000	
03.03.01.02	40/22	Beneficiação da Rua da Baranheira	01/07.01.04.01	A	100					01/22	12/25	0	0	28 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28 000
03.03.01.03	41/22	Beneficiação da Rua dos Vales	01/07.01.04.01	E	100					10/21	12/25	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.04	42/22	Beneficiação da Travessa do Castelo	01/07.01.04.01	E	100					10/21	12/25	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.05	43/22	Água e Saneamento do Bairro da Cerca	01/07.01.04.01	A	100					01/22	12/25	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500
03.03.01.06	44/22	Águas pluviais	01/07.01.04.01	A	100					01/22	12/25	0	0	1 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 000
03.03.01.07	45/22	Beneficiação da Travessa do Cano	01/07.01.04.01	A	100					01/22	12/25	0	0	10 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10 000
03.03.01.08	46/22	Beneficiação do Caminho Velho	01/07.01.04.01	A	100					01/22	12/25	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100



**Freguesia de
Bouro (Sta Maria)**
Município de Amares
NIF: 507.467.493

Pág. n.º 4
Yvo Fernandes
S. A. C. M. D. Antunes

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Reali- zaco (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)						
				RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)				Fim (12)	2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)		2029 (20)	Outros (21)				
																					Períodos seguintes			
03.03.01.09	47/22	Beneficiação da Rua das Uveirinhas	01/07.01.04.01	A	100				01/22	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	
03.03.01.10	48/22	Beneficiação da Rua do Outelrinho	01/07.01.04.01	A	100				01/22	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.11	49/22	Beneficiação da Rua S. Miguel o Anjo	01/07.01.04.01	E	100				10/21	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.12	52/22	Beneficiação da Travessa da Cerca ate limite Freguesia	01/07.01.04.01	E	100				10/21	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.14	50/22	Beneficiação do Caminho do Rôdo - Cano - Ferraria	01/07.01.04.01	A	100				01/22	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 000
03.03.01.16	01/25	Beneficiação da Rua Sobreirinho	01/07.01.04.01	E	100				01/24	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.21	53/22	Recuperação do Muro do Infantiário	01/07.01.04.01	A	100				01/22	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.29	56/22	Beneficiação da Rua do Património	01/07.01.04.01	A	100				01/22	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.30	57/22	Repavimentação e Beneficiação Rua Paradela de Frades	01/07.01.04.01	E	100				01/22	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.33	59/22	Beneficiação da Travessa da Ferraria	01/07.01.04.01	E	100				01/22	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.34	60/22	Beneficiação de Caminhos Florestais	01/07.01.04.01	E	100				01/22	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25 100
03.03.01.39	78/22	Colocação de gradeamento junto a Estradas/Encostas	01/07.01.04.01	O	100				01/22	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5 100
03.03.01.41	01/23	Beneficiação da Portela Má	01/07.01.04.01	E	100				01/23	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
03.03.01.42	02/25	Beneficiação da Rua do Castelo	01/07.01.04.01	E	100				01/25	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 000
03.03.01.99	66/22	Reparação e Arranjos dos Caminhos da Freguesia	01/07.01.04.01	A	100				01/22	12/25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	187 900
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03									0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	261 000



Freguesia de
Bouro (Sta Maria)
Município de Amares
NIF: 507.467.493

Pág. n.º 5

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Fonte de financiamento (%)	Datas		Realizado	Estimativa	Pagamentos				Total previsto							
					Início	Fim			Períodos seguintes											
									2025	2026	2027	2028		2029	Outros					
(1)	(2)	(3)	(4)	RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	(11)	(12)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	
		TOTAL DO OBJETIVO 03									0	0	43 500	43 500	43 500	43 500	43 500	43 500	43 500	261 000
		TOTAL GERAL									0	0	59 500	59 500	59 500	59 500	59 500	59 500	59 500	357 000

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

O Contabilista Público
Em _____ de _____

Órgão executivo
Em 22 de Novembro de 2024
Pedro Filipe dos Santos

Yara Mafalda de Sousa Fernandes



**Freguesia de
Bouro (Sta Maria)**
Município de Amarelos
NIF: 507.467.493

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Reali- zado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)			
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)				Fim (12)	2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)		2029 (20)	Outros (21)	
																						Períodos seguintes
02.05.02.07	27/22	Apoio ao Grupo de Teatro	01/02.01.21	A	100					01/22	12/25	0	0	100	100	100	100	100	100	100	100	600
02.05.02.08	28/22	Passaios de Idosos e Convívio Intergeracional	01/02.02.10	O	100					01/22	12/25	0	0	600	600	600	600	600	600	600	600	3 600
02.05.02.09	29/22	Atividades em Férias Escolares	01/02.02.20	O	100					01/22	12/25	0	0	300	300	300	300	300	300	300	300	1 800
02.05.02.10	30/22	Festa das Crianças	01/02.01.21 (*)	O	100					01/22	12/25	0	0	700	700	700	700	700	700	700	700	4 200
02.05.02.11	31/22	Festa de Carnaval	01/02.02.20	O	100					01/22	12/25	0	0	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.05.02.12	32/22	Atividades com Sêniores	01/02.01.21	O	100					01/22	12/25	0	0	200	200	200	200	200	200	200	200	1 200
02.05.02.13	33/22	Festa de S. Martinho	01/02.01.21	O	100					01/22	12/25	0	0	150	150	150	150	150	150	150	150	900
02.05.02.14	34/22	Eventos de Promoção ao desporto, lazer e cultura	01/02.02.25	O	100					01/22	12/25	0	0	250	250	250	250	250	250	250	250	1 500
02.05.02.15	35/22	Passaio da Freguesia	01/02.02.10	O	100					01/22	12/25	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas		O								0	0	400	400	400	400	400	400	400	400	2 400
02.05.03.03	38/22	Apoio as Festas Religiosas da Freguesia	01/02.02.25	O	100					01/22	12/25	0	0	400	400	400	400	400	400	400	400	2 400
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										0	0	5 400	5 400	5 400	5 400	5 400	5 400	5 400	5 400	32 400
		TOTAL DO OBJETIVO 02										0	600	21 800	21 800	21 800	21 800	21 800	21 800	21 800	21 800	131 400
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																				

